# GVAA GRUFO VERDE DE AGRETICO GIA

#### Estudo de caso

# Violência contra mulher, um problema de saúde pública: breve análise do perfil epidemiológico no estado de Pernambuco mediante departamento de informação do SUS

Violence against women, a public health problem: brief analysis of the epidemiological profile in the state of Pernambuco through the SUS information department

Geisiane Rafaela de Sá<sup>1</sup>, Riquely Chaiene Maria de Sá<sup>2</sup>, Amanda Evanile da Silva Cabral<sup>3</sup>, Maria Roberta Soares Monteiro Silva<sup>4</sup> & João Henrique do Nascimento Teixeira<sup>5</sup>

Aceito em:13/08/2021 Publicado em:12/10/2021

Resumo: Constantemente a mídia relata casos de mulheres que foram agredidas por homens. Uma das características principais, é que a maioria dos instigadores são os seus parceiros amorosos, podendo agir fisicamente, psicologicamente e sexualmente, levando-as a terem problemas de saúde que refletem negativamente nos determinantes de saúde dentro do ciclo feminino. Esse estudo objetiva-se compreender os registros mediante o Departamento de Informação do Sistema Único de Saúde DATASUS das mulheres afetadas por esse mau, pelos seus cônjuges e ex-cônjuges, estando certo, desde 1970 os profissionais da saúde podem ser responsáveis por essa notificação compulsória. Usou-se como fonte de pesquisa o Departamento de Informação do SUS, contento informações secundárias de 2016 a 2019, dispensando avaliação do Comitê de Ética conforme resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Nos resultados, verificou-se baixa eficiência nos dados disponibilizados pelo DATASUS, possuindo informações desatualizadas que levam a uma falsa visão epidemiológica do problema. É necessário qualificar os profissionais da saúde para identificação deste problema perante atendimento, garantindo que os casos sejam registrados, intervindo o Estado com ações sociais para diminuição dos problemas de saúde nas mulheres, visando assim segurança e liberdade para viver em todos os aspectos da vida.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Determinantes Sociais da Saúde. Violência doméstica.

Abstract: Abstract: The media constantly reports cases of women who were assaulted by men. One of the main characteristics is that most instigators are their loving partners, who can act physically, psychologically and sexually, leading them to have health problems that reflect negatively on health determinants within the female cycle. This study aims to understand the records made by the Information Department of the Unified Health System DATASUS of women affected by this problem, by their spouses and ex-spouses. The SUS Information Department was used as a research source, containing secondary information from 2016 to 2019, dispensing with an evaluation by the Ethics Committee as per resolution of the National Health Council (CNS) No. 466, of December 12, 2012. In the results, there was low efficiency in the data provided by DATASUS, with outdated information that leads to a false epidemiological view of the problem. It is necessary to qualify health professionals to identify this problem before the service, ensuring that cases are registered, intervening the State with social actions to reduce health problems in women, thus seeking security and freedom to live in all aspects of life.

**Key words:** Violence Against Women. Social Determinants of Health. Domestic Violence.

## 1 INTRODUÇÃO

Diariamente é observado no meio digital, da saúde e policial agressões acometidas no sexo feminino. A aspereza fomentada pelos homens nas mulheres, pode ocorrer através do físico, causando esfacelos no corpo (tiros, chutes, beliscões, queimaduras et al), psicológica (desrespeito, xingamento, humilhações et al), sexual (sexo sem consentimento), moral (difamação), patrimonial (estrago dos pertences), entre outras formas (FONSECA;



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Graduada em Biomedicina, pelo Centro Universitário Maurício de Nassau-UNINASSAU, Caruaru, Pernambuco, Brasil. E-mail:geisesa17@gmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Graduanda em Serviço Social, pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, Palmares, Pernambuco, Brasil. E-mail:riquelychaiene@gmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Graduada em Biomedicina, pelo Centro Universitário Maurício de Nassau-UNINASSAU, Caruaru, Pernambuco, Brasil. E-mail:amandaevanile@gmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>Graduanda em Enfermagem, pelo Centro Universitário Maurício de Nassau- UNINASSAU, Caruaru, Pernambuco, Brasil. E-mail:robertascatende@gmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Graduado em Biomedicina, pelo Centro Universitário Tabosa de Almeida-ASCES-UNITA, Caruaru, Pernambuco, Brasil. E-mail:joaohq12@hotmail.com.

RIBEIRO; LEAL; NAKANO; 2012). Essa vicissitude, deve ser considerada como um problema de saúde pública que o Brasil e outros países enfrentam (LETTIERE, NAKANO, 2011).

A violência praticada é de maior evidência comparada as últimas décadas, por intermédio das divulgações nos meios eletrônicos como: sites de notícias, twitter e instagram, podem-se acompanhar a magnitude desse problema. O fato é, que esse tipo de maltrato sempre esteve presente e sendo eles desempenhados por seus cônjuges ou ex-cônjuges, mas, anteriormente as vítimas não possuíam proteção pela lei, dependiam a maior parte delas financeiramente e emocionalmente dos seus instigadores, levando-as a esconder os atos efetuados por eles, engendrado com a omissão um potencial negativo para expressão cenário epidemiológico real do (ALBUQUERQUE NETTO, MOURA, ARAUJO, SOUZA, SILVA, 2017).

Para prevenção e punição aos ofensores, no dia sete de agosto do ano de 2006 entra em vigência no Brasil a Lei Maria da Penha 11.340 contra a violência doméstica e familiar, outra diligência efetuou-se em 2015 a Lei do Feminicídio, agindo nas situações em que os companheiros provocam graves ferimentos em uma mulher, podendo elas terem evolução para o óbito (COIMBRA, RICCIARDI, LEVY, 2018).

A saúde brasileira conta com o Sistema Unificado de Saúde (SUS) e a rede privada para atendimento e notificações das mulheres espancadas e violentadas sexualmente, entretanto, no dia dezessete de setembro de 2019 a lei é alterada, mencionando que todos os gastos aplicados para intervenção do cuidado da vítima sejam pagos pelo agressor, enfatizando que nenhuma mulher deixará de ser atendida por ambos os recursos. Portanto, é de alta relevância correlacionarmos essa situação com os determinantes de saúde, sendo: Social, cultural, psicológico, emprego e moradia, podendo essa desordem gerar sérias consequências, aumentando cada vez mais através dos seus registros riscos para população feminina e privando-as de gozar seus direitos e liberdade perante a constituição (CARRAPATO, CORREIA, GARCIA, 2017). Importantes conquistas foram almejadas pelo sexo feminino, porém algumas falhas no sistema de saúde, policial e social estão presentes, facilitando o aumento dos registros de violência (FONSECA RIBEIRO, LEAL; 2012).

Essa pesquisa visa compreender os dados mencionados pelo Departamento de Informação do SUS (DATASUS) no estado de Pernambuco entre 2016 a 2019,

salientando qual sexo obteve maior índice de violência no relacionamento conjugal, podendo também, correlacionar como desordem de saúde essa ação fomentada pelo (cônjuge ou ex-cônjuge) gerando ponderosos aspectos danosos entre os determinantes de saúde dentro do ciclo feminino, da mesma forma, ressaltar a pertinência dos profissionais de saúde durante o atendimento das vítimas.

#### 2 MATERIAL E MÉTODOS

Refere-se a um estudo descritivo, integrando a análise do perfil epidemiológico da violência contra mulher no estado de Pernambuco entre (2016 a 2019) por seus parceiros afetivos, requisitando as últimas atualizações disponíveis no site Departamento de Informação do SUS (DATASUS) para levantamento dos números, utilizando fontes secundárias para expressão dos resultados. Salientase que o sistema mencionado não se encontra atualizado para o ano de 2020 e o primeiro semestre de 2021.

Para a coleta dos dados utilizou como fonte principal o Departamento de Informação do SUS (DATASUS), direcionando para página Acesso à Informação e Sistema de Gestão TABNET, finalizando em Epidemiológicas e Morbidade. Após esse processo foi selecionando o estado de Pernambuco como variável primária e violência interpessoal / autoprovocada em seguida empregou-se como variante secundária ano, sexo, cônjuge e ex-cônjuge.

Os resultados foram aplicados no Excel, resultando nos valores totais para cada gênero, finalizando com construções de tabela no Word. Para interpretação e discussão consultou-se as plataformas Pubmed e Periódicos Capes, junto com a base de dados Scielo para elaboração deste presente estudo. De acordo com a resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466, de 12 de dezembro de 2012, dispensado o parecer do conselho de ética, referindo-se apenas as informações indiretas (sem acesso a prontuário e identificação pessoal).

#### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para compreensão da dimensão do que se refere a violência contra mulher é de valia o entendimento em números. O Departamento de Informação e Saúde (DATASUS) apresenta as notificações, sendo elas aberta para acompanhamento público e dos profissionais da saúde.

Ressalta-se que as informações abaixo foram atualizadas em abril de 2019, até o momento da entrega dessa pesquisa não expõe dados epidemiológicos para o ano de 2020 e o primeiro semestre de 2021.

**Tabela 1.** Questionário exercido de preenchimento compulsório pelos profissionais da saúde após atendimento das vítimas. Representação das agressões dos cônjuges por sexo, 2016 a 2019.

Ano	Feminino	Masculino
2016	1.335	54
2017	1.427	94
2018	1.900	118
2019	2.149	127
Total	6.811	393



Fonte: Departamento de Informação do Sistema de Saúde do Brasil, Doença e Agravos de Notificação (SINAN).

**Tabela 2**. Questionário exercido de preenchimento compulsório pelos profissionais da saúde após atendimento das vítimas. Representação das agressões dos ex-cônjuges por sexo, 2016 a 2019.

Ano	Feminino	Masculino
2016	828	15
2017	922	18
2018	897	28
2019	901	21
Total	3.548	82

Fonte: Departamento de Informação do Sistema de Saúde do Brasil, Doença e Agravos de Notificação (SINAN).

O ano de 2019 na categoria cônjuge e 2017 para ex-cônjuge assinala maior acometimento para sexo feminino no estado Pernambuco, mesmo com algumas baixas em alguns anos é preocupante o aumento ocorrido apenas para as mulheres. Acentua-se que durante a análise no site uma única sofredora pode dispor em sua ficha mais de um tipo de ataque (físico, mental et al) expondo que a maioria dos casos acontecem através dos parceiros amorosos, ou seja, por seus cônjuges (LEITE; LUÍS, AMORIM; MACIEL; GIGANTE, 2019).

É incontestável que esses números podem ser maiores, estando visível que o acompanhamento do estado de Pernambuco mediante DATASUS mostra-se ineficiente por não se encontrar dados atualizados. A informação desusada leva a uma falsa visão epidemiológica, desde 1970 os profissionais da saúde podem ser responsáveis pelos registros e por intermédio da Lei nº 10.778 sendo de 24 de novembro de dois mil e três, ficando ciente que os casos atendidos nas unidades hospitalares, ambulatoriais entre outras (pública ou privada) carecem de notificação compulsória, porém, pode-se lista como uma das possibilidades desse não cumprimento a inépcia pelo profissional da saúde no decurso do atendimento (SOUSA; BENTO; OSIS; RIBEIRO; FAÚNDES, 2015).

A 1 tabela sinaliza que mais seis mil mulheres foram agredidas por seus atuais parceiros e três mil quinhentos e quarenta e oito por seus ex-cônjuge, esse mau ocorrido com todas elas podem diminuir a qualidade de vida e causar transtornos. Ao falar em saúde no século XXI consideramos um conjunto, sendo essencial: moradia, trabalho, psicológica, social, cultural e ético, enfatiza-se que esses aspectos fazem parte dos determinantes de saúde, conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS) é fundamental o equilíbrio de todos eles para uma vida saudável (CARRAPATO; CORREIA; GARCIA, 2017). Um homem que é violento com uma mulher pode gerar sequelas corporais e males depressivos que interferem no ciclo familiar, social e no trabalho, enunciando que elas podem fazer uso de medicamentos por um longo período,

essas conversões podem diminuir drasticamente um estilo de vida saudável (CRUZ; IRFFI, 2019).

Outro ponto discutível é a aversão no questionário das mulheres possivelmente maltratadas, tendo então, significância em ser uma das cogitações importantes para o baixo monitoramento epidemiológico. Pode-se favorecer com essa situação de negação, medo das vítimas em inteirar a real conjuntura dos fatos e a esperança que seus parceiros possam mudar de comportamento, entrando então em um relacionamento calmo e afetuoso. Geralmente é observado na fase final dos atos uma nova personalidade que inúmeros torturadores podem adquirir, tornando-se preocupados e fraternos, mostrando-se também arrependido por toda ação elaborada, considerando essa fase de "lua de mel" pelos especialistas (LUCCHESE; AVOGLIA; SILVA 2017).

Mesmo com a Lei Maria da Penha em vigência muitas mulheres sentem-se desprotegidas, buscar ajuda pode não ser fácil, logo após a ação brutal efetuada, alguns homens conseguem responder ao processo em liberdade, deixando-as em risco contínuo, frisasse que a medida de afastamento não garante a segurança das padecentes (COIMBRA; RICCIARDI; LEVY 2018).

### 4 CONCLUSÕES

Evidencia-se que o acompanhamento epidemiológico por intermédio do Departamento de Informação do SUS-DATASUS é improfícuo para o estado de Pernambuco, pois, não possuem dados atualizados, impossibilitando a expressão da realidade, a análise desse problema é indispensável para criação de novas medidas que possam interditar ou amenizar esse tipo de sofrimento, por essa causa é imprescindível a notificação compulsória.

Diante dessa situação percebe-se que essa causa é um problema de saúde pública que desencadeia doenças psicológicas e traumas biológicos, necessitando de atenção pelos profissionais da saúde e pessoas que compõem o jurídico, menciona-se também que há necessidade de qualificar os trabalhistas da saúde nos atendimentos e intensificar as ações sociais, educando os mais jovens e/ou adultos a respeito da gravidade desse problema e conscientizando sobre as consequências que um homem pode gerar ao agredir uma mulher.



#### REFERÊNCIAS

- CARRAPATO, P.; CORREIA, P.; GARCIA, B. Determinante da saúde no Brasil: a procura da equidade na saúde. Saúde e Sociedade, [s.l.], v. 26, n. 3, p.676-689, set. 2017. FapUNIFESP (SciELO).
- COIMBRA, J.C.; RICCIARDI, U.; LEVY L. Lei Maria da Penha, equipe multidisciplinar e medidas protetivas. Arquivos Brasileiros de Psicologia, Rio de Janeiro, P. 158-172, 2018.
- CRUZ, M. S.; IRFFI, G. Qual o efeito da violência contra a mulher brasileira na autopercepção da saúde? Ciência e Saúde coletiva, Ceará Fortaleza, p. 2531-2542, 2019.
- FONSECA, D. H. da; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S.; VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: REALIDADES E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS. Psicologia & Sociedade, João Pessoa, v. 2, n. 24, p.307-314, 2012.
- LEITE, F. M., LUÍS, M. A., AMORIM, M. L., MACIEL A. L., GIGANTE, D. P. Violência contra a mulher e sua associação com o perfil do parceiro íntimo: estudo com usuárias da atenção primária. Revista Brasileira de Epidemiologia. 22: E190056, 2019.
- LETTIERE, A. NAKANO, A. M.; Violência doméstica: as possibilidades e os limites de enfrentamento. Revista Latino-americana Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 06, n. 19, p.2-8, nov. 2011.
- LUCCHESE, G. dos S.; AVOGLIA, H. R.; SILVA, P. Oliveira. A dinâmica psíquica e as estruturas defensivas da mulher vítima de violência doméstica. Bol. Acad. Paulista de Psicologia, São Paulo, P.24-39, 2017.
- ALBUQUERQUE NETTO, L. de A.; MOURA, M. A. ARAUJO, C. L.; SOUZA, M. H. do; SILVA, G. As redes sociais de apoio às mulheres em situação de violência pelo parceiro íntimo Texto & Contexto Enfermagem, v. 26, n. 2, p.2-11, 2017.
- PEREIRA, G. M.; SOARES, A. A.; ALVES, A. R.; RAMOS, M. M.; MARTINEZ, M. A. Modelo computacional para simulação das perdas de água por evaporação na irrigação por aspersão. Engenharia Agrícola, v.16, n.3, p.11-26, 2015. 10.18378/rebes.v7i2.4810.
- SOUSA, M. H. de; BENTO, S. F.; OSIS, M. J.; RIBEIRO, Me. de P.; FAÔNDES, A. Preenchimento da notificação compulsória em serviços de saúde que atendem mulheres que sofrem violência sexual. Revista Brasileira Epidemiologia, Campinas, p. 94-107, 2015.

